

SAÚDE E TRABALHO EM UMA INDÚSTRIA SIDERÚRGICA

Jad Tristinny de Moraes Ávila, Unifei - jadt.moraes@gmail.com

Luís Felipe Silva, Unifei - lfelipe@unifei.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Em 2022, houve paralisações na Usina Presidente Vargas. Os funcionários da CSN em Volta Redonda se organizaram contra a precarização, reivindicando reajuste salarial, participação nos lucros e resultados, plano de saúde e o fim do banco de horas.

Os trabalhadores constataram que, em 2021 e 2022, a siderúrgica atingiu os maiores níveis de faturamento de sua história, impulsionada pelo alto preço do aço no mercado internacional e pela desvalorização do real, uma vez que o aço era comercializado em dólar. Apesar desses lucros, os empregados não viram benefícios, pois teve um efeito contrário nos salários, que registraram uma queda, chegando a representar apenas 5,3% da receita líquida da CSN (Ilaese, 2023).

A indignação com o lucro somado às condições de trabalho fez emergir nos postos dos ofícios mais precários um movimento autônomo e espontâneo de paralisações, por melhorias salariais e condições no labor, visto que era uma contradição importante a indústria ter lucrado 13,6 bilhões de reais em período pandêmico sem nenhum retorno para quem produziu esse lucro (Diário do Vale, 2022; Ministério Público do Trabalho, 2022).

O país, seguindo a política de "recolonização", exporta matérias-primas para nações mais ricas, fundamentando-se na exploração de mão de obra barata, na supressão de direitos trabalhistas, na falta de condições dignas de trabalho e na ausência de reajustes salariais proporcionais ao que é produzido (Fontana, 2018).

Pretende-se demonstrar a relação entre o ambiente de trabalho degradado e os problemas de saúde, consequência do sucateamento das siderúrgicas no Brasil durante o processo de desindustrialização (Fontana, 2018). Quais são os impactos das atuais condições de trabalho na CSN sobre a saúde de seus empregados?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O conceito de determinação social (Laurell, 1983) postula que a saúde e a doença não são fenômenos puramente biológicos ou individuais, mas processos complexos cujas raízes se encontram na forma como a sociedade se organiza, produz e se reproduz. Diferente da abordagem de "fatores de risco", que individualiza a causalidade, a determinação social busca entender como a inserção dos indivíduos e grupos nas classes sociais, nas relações de produção, e nas estruturas de poder define seus perfis de vida, trabalho e, conseqüentemente, seus perfis de saúde e adoecimento.

Laurell (1983) enfatiza que o ponto de partida para entender a saúde do trabalhador é o processo de trabalho. É na forma como o trabalho se organiza concretamente – a divisão de tarefas, o uso de tecnologias (ou seu sucateamento), as relações de poder (agravadas pela terceirização), o ritmo, as pausas, as matérias-primas utilizadas, as condições ambientais.

O processo de trabalho expõe os trabalhadores a um conjunto de cargas de trabalho (Laurell, 1983). Estas não são apenas os "riscos" da medicina do trabalho, mas todos os elementos do processo laboral que interagem com o corpo e a mente do trabalhador. Na CSN, essas cargas são evidentes: exposição a agentes químicos, poeiras metálicas, calor extremo e ruído excessivo, além da pressão psicológica decorrente da precarização, da insegurança e do medo (Barbosa, 2020). Essas cargas, atuando sobre o corpo operário, produzem o desgaste. A autora é enfática: "o desgaste da força de trabalho não é um subproduto do processo produtivo; ele é parte constitutiva da produção capitalista" (Laurell, 1983, p. 25). É um processo coletivo, histórico e dinâmico, que consome a capacidade física e mental dos trabalhadores. Os múltiplos efeitos sobre a saúde relatados na CSN são manifestações desse desgaste coletivo, que se intensifica a ponto de se tornar uma "situação epidêmica na saúde mental" (Conselho Nacional de Saúde, 2023).

Laurell (1983) compreende que o desgaste gerado no trabalho precisa ser contraposto por processos de *reprodução* da força de trabalho. Contudo, a lógica capitalista, especialmente em sua forma precarizada (Antunes, 2018), muitas vezes mina essa reprodução. Além disso, Laurell (1983) aponta para a invisibilização do

sofrimento operário. Isso ocorre quando o nexo causal entre trabalho e adoecimento não é reconhecido institucionalmente, transformando um problema coletivo em uma questão individual. O corpo adoecido é silenciado e, enquanto pode, mantido na produção, para depois ser descartado.

3. METODOLOGIA

Será utilizado o Método do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) - grupo homogêneo de risco – separando os grupos por áreas de trabalho e horários de turnos. O DSC é uma metodologia de análise qualitativa desenvolvida por Fernando Lefèvre e Ana Maria Cavalcanti Lefèvre, que visa resgatar e expressar as representações sociais de um grupo por meio da elaboração de discursos síntese em primeira pessoa do singular, construídos a partir de falas individuais obtidas em entrevistas abertas ou semiabertas (Lefèvre; Lefèvre, 2003). O método fundamenta-se na Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, que compreende o conhecimento social como construído e compartilhado por meio de interações simbólicas no cotidiano (Figueiredo; Goulart, 2013).

A construção do DSC envolve três etapas principais: a identificação das expressões-chave, a formulação das ideias centrais e, por fim, a redação do discurso coletivo em primeira pessoa, que sintetiza os enunciados individuais de modo a representar o pensamento coletivo (Lefèvre; Lefèvre, 2017), permitindo uma abordagem qualiquantitativa, pois possibilita a quantificação da frequência com que as ideias centrais aparecem, ao mesmo tempo em que preserva a riqueza interpretativa das falas (Genaro et al., 2024).

Pretende-se, entrevistar os operários e as operárias que trabalham na empresa desde 2022, além dos que foram demitidos nas paralisações de 2022. Não serão realizadas entrevistas com trabalhadores que ocupam cargos de chefia, nem diretores sindicais.

As entrevistas serão gravadas e posteriormente transcritas, com risco de desconforto, constrangimento ou medo durante sua realização. Estima-se que o tempo médio de duração de cada entrevista será de 30 a 40 min, que se balizará no roteiro:



IEPG SUMMIT'25

Pensando o futuro com inteligência
artificial e consciência social

1. Qual área da CSN você trabalha/trabalhava? Pode descrever como era o ambiente de trabalho?
2. Quais funções você exerceu/exerce?
3. Quais perigos e riscos você identifica na sua área?
4. Você já presenciou algum acidente de trabalho? Como foi? Qual a postura da empresa?
5. No seu entendimento qual as causas dos acidentes? Você acha que há culpados dos acidentes?
6. Você tem presenciado colegas que vão ao trabalho com problemas de saúde, inclusive adoecimento mental, associados as condições, ambiente e processo de trabalho?
7. Você faz muitas horas extras? Por quê?
8. O que você melhoraria no seu ambiente de trabalho?
9. Como é a alimentação?

A pesquisa utilizará uma amostragem qualitativa intencional, composta por aproximadamente 20 a 30 trabalhadores. O critério de definição será a saturação teórica, conforme os parâmetros do método do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC).

4. RESULTADOS

Espera-se identificar os elementos que são marcantes em cada pessoa entrevistada a nível de saúde. Já foram realizadas doze entrevistas até o findar deste trabalho, sendo duas mulheres e dez homens. Percebe-se queixas sobre saúde mental e sobre o maquinário envelhecido dentro da usina, além de relatos sobre acidentes de trabalhos fatais ou quase fatais. A esquematização para realização do método DSC será feita quando ocorrer a saturação nas entrevistas.

5. AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Itajubá.

6. BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARBOSA, Márcio Moises de Souza; LIMA, Raphael Jonathas da Costa.

Terceirização e intermediação de trabalho temporário nas paradas de manutenção: o caso da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda (RJ). *Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais*, João Pessoa, n. 52, p. 160–177, jan./jun. 2020. ISSN 1517-5901.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Sofrimento psíquico no ambiente de trabalho**: pesquisadoras apontam situação epidêmica na saúde mental no Brasil. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/3001-sofrimento-psiquico-no-ambiente-de-trabalho-pesquisadoras-apontam-situacao-epidemica-na-saude-mental-no-brasil>. Acesso em: 20 jun. 2024.

DIÁRIO DO VALE. **CSN lucra R\$ 13 bilhões em 2021**. *Diário do Vale*, [S.l.], 2022. Disponível em: <https://diariodovale.com.br/tempo-real/csn-lucra-r-13-bilhoes-em-2021/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

FIGUEIREDO, A. M.; CHIARI, B. M.; GOULART, B. N. G. **Discurso do sujeito coletivo**: uma metodologia qualitativo-quantitativa. *Distúrbios da Comunicação*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 67-74, 2013.

FONTANA, M. org. **Projeto de teses programáticas**: o Brasil precisa de uma revolução socialista. São Paulo: Sundermann, 2018. 116p.

GENARO, P. S. et al. **O método do Discurso do Sujeito Coletivo**: atualizações metodológicas e desafios contemporâneos. *Revista de Pesquisa Qualitativa*, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 1–18, 2024.

ILAESE, Canal. **A INDÚSTRIA SIDERÚRGICA NACIONAL: O CASO DA GERDAU E CSN** | ILAESE: BRASIL EM FOCO #06. S.l.: Ilaese, 2023. (28 min.), son, color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p9HVi9Nugak>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LAURELL, Asa Cristina. Determinantes sociais da saúde: a contribuição da teoria social. In: LAURELL, Asa Cristina (org.). **O direito à saúde: a luta dos trabalhadores**. São Paulo: LTR, 1983. p. 11–32.

LAURELL, Asa Cristina. **Processo de produção e saúde: trabalho e desgaste operário**. São Paulo: Hucitec, 1989.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. **Discurso do sujeito coletivo: representações sociais e intervenções comunicativas**. 2. ed. Brasília: Liber Livro, 2017.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. **O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa (desdobramentos)**. 2. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ). **MPT recomenda que CSN reintegre os empregados demitidos na data de hoje, 11 de abril de 2022**. Disponível em:

<https://www.prt1.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-rj/1530-mpt-recomenda-que-csn-reintegre-os-empregados-demitidos-na-data-de-hoje-11-de-abril-de-2022>.

Acesso em: 19 fev. 2025.